
PORTARIA CRCPE Nº 035, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**INSTITUI O PLANO DE
DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES DO
CRCPE PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.543/2018, prevê, entre os objetivos constantes do mapa estratégico, os de “Inovar, influenciar na formação das competências e das habilidades dos profissionais, conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs e fomentar programas de Educação Continuada” e “Integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs”;

Considerando que a Administração Pública deve promover a boa gestão de recursos e buscar a excelência na prestação dos serviços, observando, entre outros, os princípios da eficiência, da efetividade, da eficácia e do desenvolvimento nacional sustentável;

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional da governança e ao desenvolvimento de líderes;

Considerando que a liderança exerce papel fundamental nas organizações, conduzindo e influenciando pessoas para o alcance dos objetivos estratégicos e dos resultados pretendidos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) do CRCPE referente ao exercício de 2022, na forma estabelecida no anexo desta portaria.

Art. 2º O Plano de Desenvolvimento de Líderes será revisto anualmente, ou a qualquer tempo no decorrer do período de vigência, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contadora **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**
Presidente

ANEXO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

1. Definição

O Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco (CRCPE) consiste em um programa de capacitação que visa promover o conhecimento, a qualificação, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de competências necessárias para o exercício de funções de liderança no âmbito do Conselho.

2. Público Alvo

Funcionários que exercem funções de direção, chefias e assessoramento, bem como os Conselheiros que compõem o Conselho Diretor do CRCPE.

3. Objetivos

O PDL do CRCPE tem como objetivo geral assegurar o planejamento e a implementação de ações voltadas para o desenvolvimento de lideranças, buscando soluções eficazes, com foco em uma gestão mais eficiente, participativa e inovadora, além de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da entidade

Os objetivos específicos que orientam o PDL do CRCPE consistem em:

- aprimorar conhecimentos, habilidades e condutas dos líderes, em consonância com o planejamento estratégico da entidade;
- estimular o exercício da liderança como elemento estratégico para a gestão eficaz de pessoas;
- desenvolver competências emocionais e incitar o autoconhecimento dos líderes;
- atualizar os líderes em relação às novas práticas e ferramentas de gestão;
- aprimorar o relacionamento e a comunicação com a equipe de trabalho, visando a melhoria do clima organizacional;
- desenvolver habilidades de influenciar e motivar pessoas, com vistas a melhorar o desempenho e obter apoio e colaboração da equipe de trabalho, para o alcance dos resultados esperados;
- promover a atuação inovadora dos líderes na busca por soluções eficientes e eficazes para alavancar a performance das equipes; e
- melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo CRCPE à sociedade.

4. Justificativa

A elaboração do PDL visa atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional da governança e do desenvolvimento de líderes, bem como à Política de Governança do Sistema CFC/CRCs.

Diante deste contexto, faz-se necessária a implementação de um programa voltado especificamente para o desenvolvimento e formação de líderes, tendo em vista a importância de preparar esses profissionais que atuam na linha de frente para conduzir suas equipes rumo à consecução dos objetivos estratégicos e resultados propostos pela organização, bem como para o desafio de promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela entidade.

A criação do PDL tem por premissa a realização de um trabalho direcionado a obtenção dos melhores resultados; a necessidade de processos, planejamento de ações e a necessidade de pessoas engajadas e conscientes, possibilitando desenvolver a visão de um gestor mais comprometido da importância dos diferentes potenciais dos membros de sua equipe e as diferentes maneiras de lidar com esses potenciais; um gestor mais engajado com a equipe para obtenção de alto desempenho; um gestor que busca soluções por meio das pessoas e de seus diferentes potenciais; e por fim uma equipe motivada com seus objetivos e alinhada com seu gestor.

5. Competências Requeridas

A seguir, são relacionadas as principais competências requeridas dos profissionais que exercem função de liderança no CRCPE:

- visão estratégica do Sistema CFC/CRCs;
- comprometimento com resultados;
- inovação;
- capacidade de comunicação e articulação;
- transparência, autenticidade e confiabilidade;
- capacidade de influenciar e inspirar pessoas;
- capacidade de trabalhar em equipe;
- espírito colaborativo;
- autoconhecimento;
- capacidade de orientar e motivar a equipe;
- eficiência, eficácia e efetividade;
- proficiência em métodos, processos, procedimentos e técnicas relacionados à sua área de atuação;
- responsabilidade;
- organização;
- análise crítica nas tomadas de decisões.

6. Programação das Ações de Capacitação

As ações de capacitação dos líderes poderão contemplar treinamentos, nas modalidades presencial e a distância, palestras, seminários, congressos, fóruns de discussão e outros eventos voltados para o desenvolvimento das competências requeridas para as funções exercidas pelas lideranças, além do incentivo à leitura de textos, artigos e livros.

Para o exercício de 2022, foi programada a execução das seguintes ações de capacitação:

Capacitação	Público-Alvo	Objetivo
Liderança e Gestão de Equipes (Escola Nacional de Administração Pública – Enap)	Funcionários que exercem função de liderança	Desenvolver habilidades sobre estilos e técnicas de liderança para o atual contexto das organizações públicas, ressaltando a importância da liderança no trabalho em equipe e na tomada de decisões.
Desenvolvimento de Equipes (Senado Federal)	Funcionários que exercem função de liderança	Adquirir conhecimento sobre a administração do tempo e da comunicação eficaz, para o desenvolvimento de uma equipe produtiva.
Desenvolvimento de Líderes de Alta Performance (Escola Nacional de Administração Pública – Enap)	Funcionários que exercem função de liderança	Proporcionar conhecimento e o desenvolvimento de competências gerenciais, além da vivência do exercício da liderança, fundamentais no ambiente de trabalho contemporâneo. Possibilitando o aprendizado de técnicas que promovem a alta performance de equipes para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.
Eventos Técnicos (congressos, seminários, workshops)	Funcionários que exercem função de liderança	Proporcionar aos funcionários e gestores elementos teóricos e práticos que os auxiliem no exercício da liderança em suas respectivas áreas, especialmente com abordagem de diversos temas, como Governança Corporativa, <i>Compliance</i> , Gestão de Riscos, Integridade e Ética nas empresas.

7. Avaliação e Controle

O controle da execução do PDL será realizado por meio dos certificados e listas de presença expedidos para os participantes das ações de capacitação programadas e será avaliado pelos participantes mediante o preenchimento do formulário de avaliação, conforme modelo utilizado pela área de Departamento Pessoal.



Contadora **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**
Presidente